

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 012/AMCV/2025

Sumário: Procedendo a alteração do Índice 100 da Tabela Remuneratória dos Bombeiros Municipais de São Vicente.

A Corporação dos Bombeiros Municipais de São Vicente (CBMSV) é um serviço do Município de São Vicente, criado pelo Decreto-Lei n.º 71/78, de 26 de agosto. A organização, o equipamento, a formação e a administração da corporação são da responsabilidade do Município de São Vicente.

Assim, a Assembleia Municipal de São Vicente, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de junho de 2025, e nos termos do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, sob proposta da Câmara Municipal, através da Deliberação Ordinária n.º 34/CMSV/2024, de 24 de outubro de 2024, deliberou aprovar por Unanimidade dos vinte e um (21) Eleitos Municipais, a Deliberação n.º 012/AMSV/2025, que:

- a) homologa o aumento do Índice 100 da tabela remuneratória dos Bombeiros Municipais de São Vicente, elevando-o de 43.542\$00 para 50.000\$00.

A presente Deliberação produz efeitos imediatos após a sua publicação no Boletim Oficial.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 10 de junho de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.